



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede à Funcionária **JOANITA DA FROTA ALVES DE OLIVEIRA**, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo prazo de dois anos, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 10267.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 99, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana), à Funcionária **JOANITA DA FROTA ALVES DE OLIVEIRA**, Servidora Pública do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, licença par trato de assuntos particulares sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 13 de fevereiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.


ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal